



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0493/2017 – RH.

Cametá/Pará, 21 de Setembro de 2017.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **JOÃO DOS ANJOS DA CRUZ PANTOJA**, ocupante de Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Economia - SEMADRE, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMADRE, até a cidade de Igarapé-Miri/Pará, **para tratar de assuntos estratégicos para o desenvolvimento da agricultura do município de Cametá.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 02 (Duas) diárias, para viajar a cidade de Igarapé-Miri/PA, a interesse da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMADRE nos dias 28 e 29 de setembro 2017.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (Duas) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 736,00 (Setecentos e Trinta e Seis Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria A tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.


Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.


José Waldoli Filgueira Valente
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração.